



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO Nº 709269
PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXERCÍCIO DE 2005

À

Secretaria da 2ª Câmara

Determino o **DESAPENSAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 704823 e 752157**, ambos referentes ao exercício de 2004, dos autos da presente prestação de contas (709269), eis que não se aplica a este caso a Decisão Normativa nº 02/2009.

Cumprida a determinação, retorne ao meu Gabinete o Processo nº 709269, referente à prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para emissão de parecer.

Por fim, encaminhem-se os Processos Administrativos nºs 704823 e 752157 ao **Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente**, para as providencias atinentes no que tange a redistribuição, fazendo-se, neste caso, a devida compensação.

Tribunal de Contas, 13 de setembro de 2012.

Conselheiro Eduardo Carone Costa
Relator